

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 231/2024

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa COMERCIAL OTTO EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **COMERCIAL OTTO EIRELI**, com sede na Avenida Fernando de Noronha, nº 1144, Lote 3, bairro Imbaúbas, Ipatinga/MG, CEP 35160-335, inscrita no CNPJ nº 31.374.156/0001-66 e Inscrição Estadual nº 003.265206.00-07, aqui representada pelo proprietário Joubert Siman Barbosa, doravante denominado respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato nº 231/2024, originário da **ARP nº 073/2023**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório Processo licitatório **PRC 065/2023 – Pregão Eletrônico PRGE 022/2023 – Registro de Preço SRP 013/2023**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de leites, mucilagens, fórmula infantil e enteral para atendimento aos beneficiários cadastrados no PROMANE (Programa Municipal de Atenção Nutricional Especializada)**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2025, bem como acréscimo dos quantitativos dos serviços do Contrato nº 234/2024, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
28	Formula normocalorica	EB	562	R\$ 65,00	R\$ 36.530,00
33	Espessante e Gelificante	LA	625	R\$ 34,90	R\$ 21.812,50
35	Modulo de fibras solúveis e insolúveis	LA	1.062	R\$ 39,00	R\$ 41.418,00

Cláusula Segunda – DO VALOR

Considerando o acréscimo de 25% descrito na cláusula primeira do presente aditivo, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 127.182,60 (cento e vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das dotações orçamentárias: 0701.10.301.0024.2413-339032 1500 – Ficha 957.

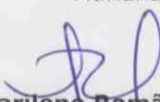
Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 21 de outubro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

JOUBERT SIMAN
BARBOSA:62537342615

Assinado de forma digital por
JOUBERT SIMAN
BARBOSA:62537342615
Dados: 2025.11.06 11:18:39 -03'00'

COMERCIAL OTTO EIRELI Joubert Siman Barbosa CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Material de limpeza	kg	100	1,50	150,00
02	Material de limpeza	kg	100	1,50	150,00
03	Material de limpeza	kg	100	1,50	150,00
04	Material de limpeza	kg	100	1,50	150,00